



PORTARIA Nº 64 DE 16 DE JUNHO DE 2023

“Nomeiam-se os integrantes da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Sarzedo/MG para o exercício de 2023”

A Presidente da Câmara Municipal em exercício, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe no artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e artigo 87, IV, do Regimento Interno, e **RESOLVE:**

Artigo 1º Ficam designados para comporem a Comissão de Controle Interno do Poder Legislativo de Sarzedo para o exercício de 2023, com o objetivo de acompanhar a execução dos atos do Poder Legislativo, visando prevenir e corrigir atos administrativos incorretos de todos os setores, passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. **Mirian Alves Gonçalves Silva** (Controladora) - Presidente
- II. **Luana Batista Cardoso Da Silveira** – Relator
- III. **Nathalia Francielle de Souza** – Membro

Artigo 2º Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado aos membros que compõem a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Sarzedo.

Artigo 3º Os membros da Comissão deverão guardar sigilo sobre os dados e as informações a que tiveram acesso em decorrência do exercício da função, utilizando-os exclusivamente para a elaboração de pareceres e relatórios.



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo- Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Artigo 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 16 de junho de 2023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.


DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES

Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo/MG -2023/2024